

M. 149M - Ao Dr. Papaloma
Prot. n.º Reg. n.º 56
B. Pl. 16, n.º 4-003 VR

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração

P. 4370 375.

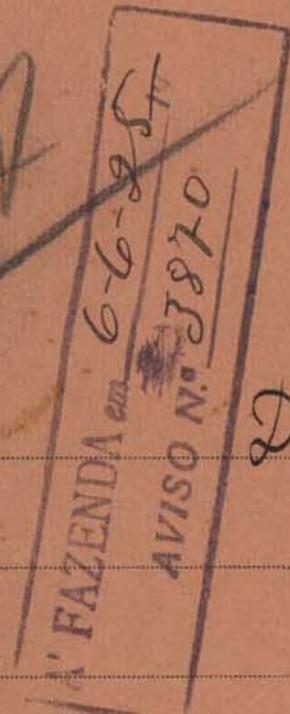


Anno: 1925

15.
2.

Data

Dezembro - 25



Interessado

Alfredo Lopes

Assunto Prestituição de passagem



17 Barbosa

Exmo. Snr. Dr. SECRETARIO de ESTADO dos NEGOCIOS da AGRICULTURA,
COMMERCIO e OBRAS PUBLICAS do ESTADO de

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Secção de Expediente

SÃO PAULO

N. 2613
DIRECTORIA GERAL

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISACAO E IMMIGRAÇÃO.

FEV 19 1925

Secretaria da Agric.
FFV 19 1925
Gabinete da Secretaria

OFFICIAL MAIOR

Alfredo Lopes, imigrante, chegado ao porto de Santos no dia 24 de Janeiro de 1924, pelo vapor SANTAREM, procedente do porto de Lisboa, achando-se localizado com sua família (composta de sua mulher Maria de Sá Gomes, de 32 anos; suas filhas Eduarda Lopes, de 8 anos e Almerinda Lopes, de 5 anos; e sua sobrinha Leonidia da Fonseca Loureiro, de 23 anos), na Fazenda "Lanceta", de propriedade do Snr. João Saraiva, neste Município, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem daquela porto ao de Santos, vem respeitosamente, pelo presente, requerer digne-se Va. Excia., de acordo com a lei, autorizar a restituição, ao suplicante, da importância de Rs. 3:600\$000, despendida com o seu transporte, conforme os recibos juntos ao presente.

P. Deferimento

E. R. Mercê



Directoria Geral
Expediente

Taquaritinga, 28 de Janeiro de 1924

P. P. de Alfredo Lopes
Lavro C. Lacerazo



Taquaritinga, 28 de Janeiro de 1924

Em nome da CR da morte
Carlos Reis Rodrigues
Tabellão do 2º Ofício

12

ATTESTADO

Eu, abaixo assignado, João Saraiva, proprietário da Fazenda denominada "Lanceta", sítia neste Município, atesto que Alfredo Lopes e sua família, chegados de Portugal no dia 26 de Janeiro de 1924, estão collocados em minha propriedade agrícola, como colonos, tratando de 5000 (cinco mil) cafeeiros, nas condições do contracto que passamos com o mesmo.

O referido é verdade do que dou fé.

Distrito de Paz de Guariroba(Taquaritinga) 8 de setembro de 1924

*O r/w d'João Saraiva por Alfredo Saraiva Tonseca
em autógrafia*



*Peço credibilidade a firma supra
Taquaritinga 10 de Setm. de 1924*

*Em testemunho Corr. da verdade
Carlos Reis Rodrigues
Tabelião do 2º Ofício*

13

do Departamento Estadual do
Trabalho para que se deixe
mandar informar.

Directoria de Terras, 25-2-928-

C. Coelho

Director da Directoria de Terras

N. 135

ALFREDO LOPES, portuguez, agricultor, com 32 annos de edade, sua mulher Maria, com 32, suas filhas Eduarda, com 7, e Almeirinda, com 4, e sua prima Leonidia Fonseca, com 25 (que declarou vivia ha cinco annos sob sua tutella, figurando, porém, no requerimento, como sobrinha e não prima de Alfredo Lopes), - procedentes do porto de Leixões, pelo vapor "Santarem", entraram na Hospedaria deste Departamento em 26 de Janeiro de 1924, e seguiram para a fazenda do Sr. João Saraiva, na estação de Taquaritinga, contractados de acordo com a procura n.188.

A localização da mencionada familia está em ordem. - São exhibidos documentos comprobatorios das despesas com as passagens, na importancia de Escudos 3.600 (tres mil e seiscientos escudos).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, S.Paulo, 27 de Maio de 1925.

Marcello Piza

DIRECTOR.

M.P.

15

Alfredo Lopes pede restituição da quantia que despendeu com o seu
transporte e de sua família de parte de Leixões a Santos.

Os atestados de fls. 11 e 12, prevam a localização do referido pe-
ticionário na fazenda de Sr. João Saraiva, na estação de Taquaritinga.

Leonídia Fenzeca, prima do chefe, é maior de 21 annos; entretanto,
ella vive sob a sua tutela, conforme declaração da mesma, na Hóspedaria
de Imigrantes.

Assim sendo, parece-me que por equidade, poder-se-ia restituir a im-
pertânciā de Esc. 3.600,°° que é a reclamada. Juiz superior resolverá
como for mais acertado.

Directoria de Terras, 29 de Maio de 1925.

Gualdo Bento
3º Official.

Lee acordos, menor quando lô
dos preparativos de homicídio
Fenzeca, prima do chefe da
farmácia, por ser menor
de 21 annos, salvo pro
superior.

L. Costa
Dir. lôr nf.
30.5.25.

SUN 1 1925

EX-PROVIMENTO

16

4471

De acordo pelo deferimento, nos termos do
parecer do sr. Director de Terras.

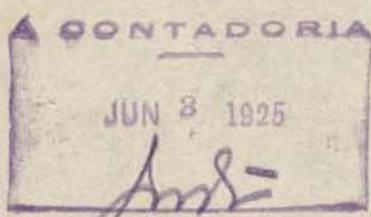
1-6-1925

F. M. Gómez
Pelo DIRECTOR GERAL

Deferido, se conforma
com o alludido parecer.

2-6-1925

Gabriel R. dos Santos





A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISACAO E IMMIGRACAO

S. PAULO
22 NOV. 1926

NOV 19 1926



Jaguaritanga Graviruba 14 de Outubro de 1926

18189

Mo. Sr. Secretario da agricultura

Vou por este meio pedir a V. Ex.
me informe sobre o recimento
a que se referira esta que vai juntar.
Comunico-vos que o dito colonio, ainda
se encontra a meio servizio, e nas mesmas
condicoes, a que se refere o dito recimento
elas condicoes ao dito recimento, susci-
esperar favoravel de ferimento, e ate hoje
não o obteve.

Tem mais, sou este verso criado que se
saberei

João Parreira da Fonseca

18

MENTO ESTADUAL DO TRABALHO
ESTADO DE S. PAULO-BRASIL

S. Paulo, 2 de Junho de 1925

Ilmo. Sr.

Nº

1450

João Saraiva

- Taquaritinga -

Communico-vos que o requerimento de restituição de passagens do colono ALFREDO LOPES foi encaminhado á Secretaria da Agricultura, com informação n.135, de 27 de Maio p.findo, deste Departamento.

Qualquer notícia sobre aquele requerimento deverá ser pedida directamente á mencionada Secretaria.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento que, a 26 do mez p.p., vos foi remettida a caderneta de contracto do referido colono.

Saudações.

Marcello Pia

Director.

llo,

22

Novembro

26

Snr João Saraiva da Fonseca

Taquaritinga

Em referencia à vossa carta de 14 de Outubro ultimo, comunico-vos que, pelo aviso nº 3870, de 6 de Junho de 1924, foi requisitado o pagamento a que tem direito o imigrante Alfredo Lopes.

Nesse imigrante pode vir receber a importância no Tesouro do Estado, procurando nesta Directoria o seu passaporte.

Saudações.

Director Interino

Directoria de Terras & de Imigrantes
ARCHIVE-SE

24 de 11 de 1926

Loesquin

Patronato Agricola do Estado de S. Paulo

Carta 5393-26
Autos 319-25

S. PAULO, 22 de Dezembro de 1926.

PEDE-SE

1. Indicar em sua resposta a data e os numeros acima.
2. Tratar em cada officio, carta ou telegramma de um só assunto.
3. Não empregar no endereço nome individual e sim:

Patronato Agricola do Estado de S. Paulo
SÃO PAULO

Illmo. Sr. Dr. Director de Terras, Colonização
e Immigração.



CAPITAL.

Levo ao seu conhecimento que o imigrante Alfredo Lopes recebeu no Thezouro do Estado no dia 7 do corrente mez, a quantia de 1:278\$000 despendida por elle com a sua viagem e de sua familia do porto de Leixões ao de Santos. Aproveito o en-
sejo para saudar a V. S. mui distintamente.

Dr. Lopes
ADVOGADO AUXILIAR.

D/E

É valida a folha rubricada ou assignada.

Cais 123-50
Ano

DO-26
Liberado para uso da Segurança Pública
com efeitos de 1º de Julho de 1940
e permanecerá em vigor até o dia 31 de Dezembro de 1941.
Liberado para uso da Segurança Pública
com efeitos de 1º de Julho de 1940

NESTE LADO NADA SE ESCREVE

Recebi os três passaportes e as certidões
São Paulo, 6 de Dezembro de 1926
Alfredo Soárez

